CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-42, de 08 de março de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a escolha feita pelos Membros da Comissão composta pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas: Presidente: Ermensson Luiz Jorge; Membros: Spyro Nicolau Spyrides, Ducy Lily Joazeiro de Farias Costa, Meire de Sousa, Murilo Rosa e Waldir Gonçalves, dos profissionais que serão homenageados, em 2013, pelo Conselho Federal de Odontologia, com a Medalha de "Honra ao Mérito Odontológico Nacional", como se segue:

I. Item "a", do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: "Contribuição profissional, nos campos da ciência, seja na pesquisa, no ensino ou nos serviços": Maria Fulgência Costa Lima Bandeira, CD (CRO-AM-1323), Rosana Mara Giordano de Barros, CD (CRO-MS-228) e Marco Aurélio Blaz Vasques, CD (CRO RO-461);

II. Item "b", do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: "Contribuição honorífica, no plano do desempenho social e político": Rozangela Fernandes Camapum, CD (CRO-DF-2074) e Joaquim Guilherme Vilanova Cerveira, CD (CRO-RS-3537);

III. Item "c", do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: "Contribuição benemérita, na área de doação material e/ou obras odontológicas, altamente significativas para a sociedade, assim como serviços relevantes, sendo que, nesta categoria os homenageados poderão ser profissionais da Odontologia ou não": Deputado Federal Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de março 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE